

### **EDITAL 023/2020 - IMD/UFRN**

#### **Processo seletivo do projeto *Pesquisa e Inova o na Solu o Intelbras de Gerenciamento de Pontos de Acesso Wifi - WiseFi***

A Coordena o do Projeto *Pesquisa e Inova o na Solu o Intelbras de Gerenciamento de Pontos de Acesso Wifi - WiseFi* conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para cadastro de reserva de vagas de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu o de tecnologia da informa o (TI) na  rea de computa o m vel, nos termos deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSI OES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto WiseFi possui como objetivo principal o desenvolvimento de software de gerenciamento de pontos de acesso, com a finalidade de ampliar as capacidades do produto atendendo a tend ncias tecnol gicas e avan os em pesquisa, particularmente nas  reas da Computa o em Nuvem e Internet das Coisas.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software e experi ncia do usu rio do software a ser desenvolvido, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

#### **2. DAS VAGAS E REMUNERA O**

2.1. Ser  ofertada 1 vaga para discente de p s-gradua o - n vel doutorado.

2.2 A remunera o a ser recebida pelo bolsista   definida conforme a tabela a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento</b>
<b>Perfil</b>	L�der de Projeto de P&D
<b>Remunera�o</b>	R\$ 3.000,00
<b>Vagas</b>	01

#### **3. DAS DISPOSI OES GERAIS SOBRE A INSCRI O**

3.1. O candidato dever  estar matriculado em curso de doutorado da UFRN na  rea de computa o.

3.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convoca o.

3.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 23 de Março de 2020, até às 23h59 do dia 24 de Março de 2020, observando o horário local.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **[gibeon@dimap.ufrn.br](mailto:gibeon@dimap.ufrn.br)**, contendo a indicação do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Plano de Trabalho alinhado ao perfil requerido pela vaga pretendida (ver Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;
- c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) Histórico acadêmico atualizado.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. As vagas dispostas neste edital são para contratação imediata.

5.2. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 25 e 26 de Março de 2020.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista técnica por videoconferência com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 26 de Março de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Ser o consideradas para convoca o as informa es registradas pelo candidato no cadastro de inscri o, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto   Coordena o do Projeto.

8.2. A n o apresenta o na data, hor rio e local estabelecidos ser  considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, n o cabendo recurso.

## 9. DAS DISPOSI ES GERAIS

9.1. A inscri o do candidato implicar  a aceita o das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2.   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publica o de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publica o da homologa o do resultado final, podendo ser prorrogado, uma  nica vez, por igual per odo.

9.2. Os casos omissos a este Edital ser o tratados pela Coordena o do Projeto.

Natal-RN, 23 de Mar o de 2020.

Prof. Gibeon Soares de Aquino J nior  
Coordenador do Projeto

## ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

### I.A. L der de Equipe de P&D

<b>Atividade</b>	Supervis�o das Atividades do Projeto e Apoio T�cnico aos integrantes do time
<b>Perfil e compet�ncias esperados para o candidato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Forma�o: doutorado em andamento em Computa�o ou �reas afins;</li><li>- Compet�ncias e habilidades: experi�ncia em programa�o WEB e banco de dados; experi�ncia na gest�o de times de desenvolvimento de software; experi�ncia com integra�o cont�nua e t�cnicas de DEVOPS.</li><li>- Perfil esperado: lideran�a, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>